



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PARECER Nº 01/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial de 33,24% aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

Alex Mendes da Silva

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de fevereiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

Em: 21/02/22

Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Presidente

Alex Mendes da Silva - Relator

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 - Centro - Carnaíba - PE

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAIOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 01/2022

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial de 33,24% aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de fevereiro de 2022.

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

27/02/22



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAIOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2022

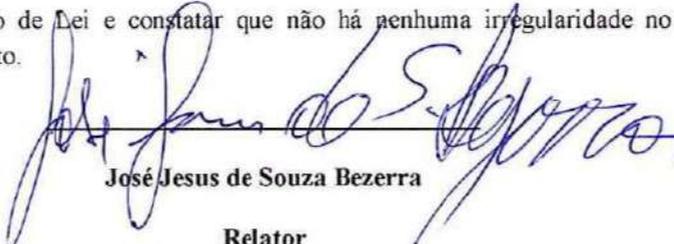
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial de 33,24% aos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.


José Jesus de Souza Bezerra
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de fevereiro de 2022.

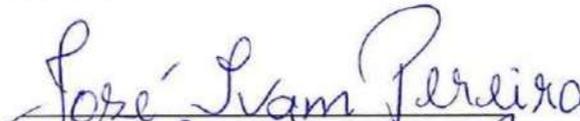
Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

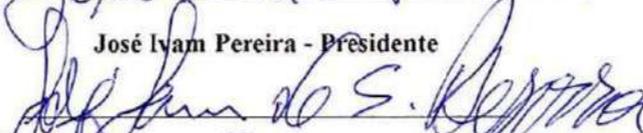
1ª VOTAÇÃO

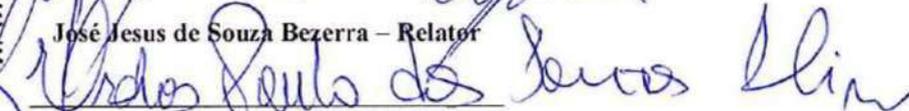
Em

27/02/22

Presidente


José Ivam Pereira - Presidente


José Jesus de Souza Bezerra - Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 - Centro - Carnaíba - PE

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68